



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00827 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86E2B9DFD5E8BC9A5089BA44F84D04C2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- ERRATA 01/2018 AO DECRETO DE Nº. 232/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

ERRATA 01/2018

Errata 01/2018 ao Decreto de nº. 232/2018, de 09 de fevereiro de 2018, “Dispõe sobre a Nomeação do provimento de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.” Publicada no Diário Oficial - IPM Brasil.

ONDE SE LE:

Art. 1º. Ficam exoneradas do provimento dos Cargos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

LEIA -SE:

Art. 1º. Ficam **nomeados para** provimento dos Cargos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

ONDE SE LE:

3. Carmem Silva Andrade da Silva Araújo, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo CC-09

LEIA -SE:

3. Carmem **Silvia** Andrade da Silva Araújo, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo CC-09

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 232/2018
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Nomeação do provimento de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para provimento dos Cargos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

1. Adriana Souza Soares, **Secretária Escolar Pequeno Porte**, Símbolo CC-14.
2. Bruno Rodrigues Marques, de **Supervisor de Ensino Fundamental II**, Símbolo CC-08.
3. Carmem Silvia Andrade da Silva Araújo, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo CC-09
4. Clésio Teles dos Anjos, **Diretor Escolar de Médio Porte**, Símbolo CC-08.
5. Edenilza de Souza Cerqueira, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I**, Símbolo CC-09.
6. Emanuela Bastos de Souza, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Especial**, Símbolo CC-09.
7. Maria de Jesus Novais Cavalcante, **Vice –Diretor Escolar Médio Porte**, Símbolo CC-13.
8. Normaci Anunciação da Silva, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo CC-09.
9. Patrícia Barbosa de Souza, **Secretária Escolar Médio Porte**, Símbolo CC-14
10. Poliana Guimarães Brotas, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Infantil**, CC-09.
11. Reinilson Alves de Alcântara, **Vice-Diretor Escolar Médio Porte**, Símbolo CC - 13
12. Rosineide de Souza Pereira, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I**, Símbolo CC-09.
13. Sidneia Alves Novais Barreto, **Diretora Escolar de Pequeno Porte**, Símbolo CC - 09.
14. Tiago dos Santos Souza, **Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I**, Símbolo CC-09.
15. Valdoberto Pereira Sales, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo CC-09.
16. Viviane Almeida Souza Bertozzo, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo CC-09.
- 17.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
717C461D8A967342958616917A8C6518

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112/2018.
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr.^a **Dorailma Alves da Fonseca, Professora** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Dorailma Alves da Fonseca, Professora**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 31 de janeiro de 2018 e término para 31 de maio 2018; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 20 de fevereiro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113/2018
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família a Sr.^a **Ana Lucia Borges Pinto**, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de (30) dias, um mês a contar de 21 de fevereiro de 2018 a 21 de março de 2018, com fundamento na Seção V, art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo



**ESTADO DE BAHIA
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Contrato n.º. 211/2017 – Tomada de Preço n.º 005/2017.

CONTRATADA: DANILBORES SILVA NUNES - ME,
CNPJ/MF sob nº 15.638.741/0001-70.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 60 (sessenta) dias.

PRAZO ACRESCIDO: 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 20.04.2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 I, II, 65 II d, da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Após análise da Secretaria de Geral de Administração e finanças constatou-se que a empresa acima, tem condições técnicas e operacionais para prestação de serviço, conforme justificativa.

PARECER JURÍDICO: de 20 de fevereiro de 2018.

Cafarnaum (BA), 20 de fevereiro de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA
NOVAIS:41390253520

Digitally signed by SUELI FERNANDES DE
SOUZA NOVAIS:41390253520
Date: 2018.02.20 11:54:41 -03'00'

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 340/2018**

O Pregoeiro do Município de Cafarnaum/BA, em atendimento às disposições legais. Torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de Cafarnaum(BA).

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **06/03/2018, às 09h** (nove horas).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Eduardo Barreto, 39, centro, Cafarnaum(BA), de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, ou pelo e-mail: licita.contratos2017@gmail.com.

Cafarnaum - BA, 20 de fevereiro de 2018.

ALBERTO DA SILVA MOTA
Pregoeiro